

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020782		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 012/2019 - SEMINFRA	
CONTRATO:	Nº 021/2019 - SEMINFRA	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO	1º Termo de prorrogação de prazo , cujo o objeto é Aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Seminfra e Programa Trabalho Técnico Social - PTTS.	
CONTRATADA	PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP'	R\$ 247.080,00
VIGÊNCIA PRORROGADA	03/06/2020 a 03/12/2020	
FISCAL DO CONTRATO	Sr. Helder da Silva Mesquita, Portaria 022/2020/GAB - SEMINFRA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 021/2019 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2019-SEMINFRA cujo objeto é Aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Seminfra e Programa Trabalho Técnico Social - PTTS, deu entrada nesta Controladoria dia 18/06/2020 às 12h29m, para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019626 - Processo e Contrato

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 01 (uma) pasta da própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico nº 294/2020 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566, assinado em 03/06/2020 "... entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto à justificativa que autorize a administração assim proceder." (fls. 01 e 02);
- ✓ Relatório do fiscal do contrato atestando a sua execução e justificando sobre a necessidade de aditamento para entrega de materiais (fls. 03 a 05);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 021/2019 - SEMINFRA, (fls. 06 e 07);
- ✓ Justificativa de Prorrogação de prazo assinado pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA (fls. 08 e 09);
- ✓ Autorização assinada pelo Secretário ordenador (fl. 10);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 04/06/2020, (fl. 11);
- ✓ Certidão de afixação de divulgação do Primeiro Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 04/06/2020, (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 134/2020 - SEMINFRA DO NAF ao Secretário informando sobre a disponibilidade orçamentária para continuidade da execução do contrato (fl. 13);
- ✓ Memorando nº 137/2020 - SEMINFRA do Setor de Almoxarifado solicitando ao NAF o aditivo contratual (fl. 14);
- ✓ Ofício nº 357/2020 - SEMINFRA solicitação à contratada de manifestação de interesse na prorrogação de prazo ao contrato nº 021/2019 (fl. 15);

- ✓ Ofício nº 001/2020, resposta ao ofício da SEMINFRA, manifestando o interesse de prorrogação de prazo do contrato nº 021/2019 (fl. 16);
- ✓ Boletim de Medição nº 01/2019 (fls. 17 a 19);
- ✓ Documentos de Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), trabalhista e FGTS. (fls. 21 a 24);
- ✓ Portaria nº 018/2020 -GAB/SEMGOF, de prorrogação da validade das Certidões tributárias Municipais em razão da Pandemia (fls.25 e 26);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais (fl. 27);
- ✓ Portaria nº 022/2020/GAB/SEMINFRA de revogação do fiscal titular e designação de novo fiscal de contrato (fl. 28);
- ✓ Publicação da Portaria no Diário MUNICIPAL - FAMEP (fl. 29);
- ✓ Decreto nº 11/2017 - SEMGOF, de nomeação do Cargo do Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 30);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial da União nº 109, do dia 09/06/2020 (fl. 35);

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 021/2019 - Valor do Contrato R\$ 247.080,00					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2019	247.080,00	202.323,70	44.756,30	0,00	44.756,30
TOTAL	247.080,00	202.323,70	44.756,30	0,00	44.756,30

Fonte MRB versão 304.104, acessado em 14/07/2020 às 10h38

IV - DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo do Contrato 021/2019 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência. Ressalte-se que, após a finalização da entrega dos materiais e do crédito orçamentário, que seja encerrado o contrato e proceda-se nova licitação na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com o que dispõe o decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018-Pregão Eletrônico e TAC nº 002/2019/MP/9ªPJ/STM.

Santarém (PA), 14 de Julho de 2020.

RICARDO MERCÊS DA SILVA
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 87.630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.